

Referência Locacional		Macrozona Rural - MZR	
	Limite Municipal de Pindamonhangaba		Zona de Proteção Ambiental - ZPA
	Limite Municipal		Zona Ambiental Sustentável - ZAS
	Perímetro Urbano Proposto		Zona Agrícola e Ambiental - ZAA
Sistema Viário			Zona Minerária e de Recuperação Ambiental - ZMRA
	Rodovia Federal		Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal do Trabju (conforme Lei Ordinária 4.900/2009 e Plano de Manejo 2013)
	Rodovia Estadual	Macrozona Urbana - MZU	
	Rodovia Estadual - SPA (Acesso e Interligação)		Zona de Estruturação Urbana - ZEU
	Rodovias Federais e Estaduais (Pista Dupla)		Zona de Centralidade 1 - ZC 1
	Rodovias Estaduais (Pista Simples)		Zona de Centralidade 2 - ZC 2
	Estradas Municipais		Zona de Ocupação Prioritária - ZOP
	Arruamento		Zona de Ocupação Moderada - ZOM
	Ferrovias		Zona de Ocupação Controlada - ZOC
	Curso d'água		Zona de Ocupação Restrita - ZOR
Hidrografia			Zona de Desenvolvimento Econômico - ZDE
			Zona de Expansão Controlada 1 - ZEC 1
			Zona de Expansão Controlada 2 - ZEC 2
			Zona de Interesse Ambiental - ZIA
			Zona Estratégica e Ambiental - ZEA
			Superfície cônica com restrições de gabarito - Aeródromo Fazenda Santa Helena

Referências:
 DAAE. Hidrografia Municipal, 1:50.000, 2015.
 DER. Malha Rodoviária de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, 2012.
 IBGE. Malhas Municipais, 2018.
 IBGE. Estradas Municipais, 1:50.000.
 FOTOGEO. Ortofoto. Hidrografia Urbana. 1:5.000, 2006/2007.
 DECEA. Portaria nº 78/ICA de 2018.
 Prefeitura de Pindamonhangaba. Estradas Municipais do Município de Pindamonhangaba.

0 1 2 4 Km
 1:70.000
 Sistema de Coordenadas - UTM Sirgas 2000 23S

Prefeitura de Pindamonhangaba
 www.pindamonhangaba.sp.gov.br

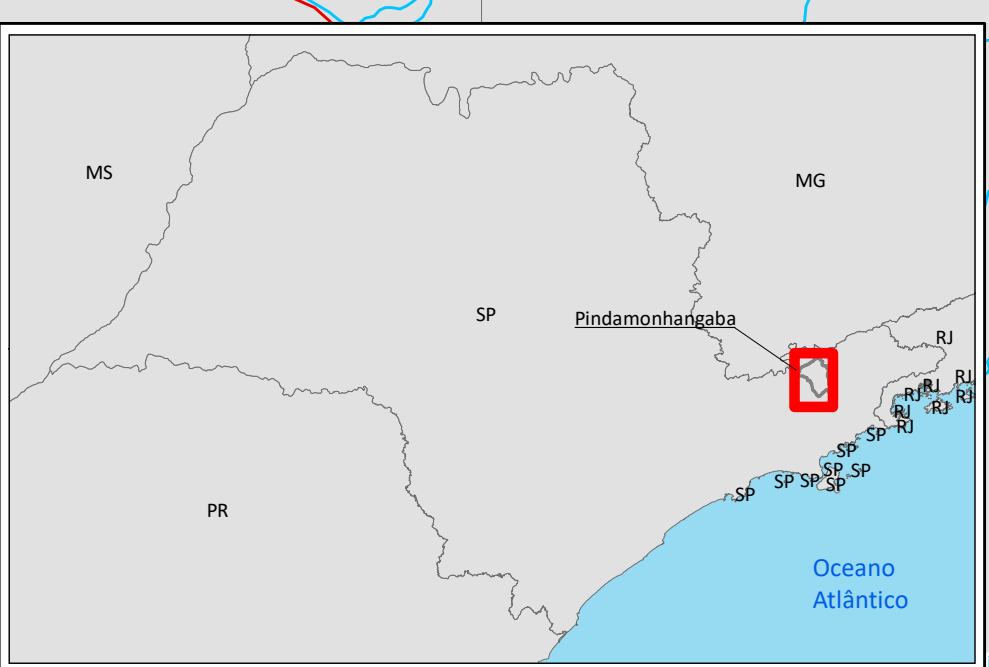
GEO BRASILIS

Projeto:
Plano Diretor Participativo de Pindamonhangaba

Título:
Zoneamento do Município de Pindamonhangaba

Elaboração:
 Geo Brasilis

Escala:
 1:70.000



7.486.000

7.488.000

7.490.000

7.492.000

7.486.000

7.488.000

7.490.000

7.492.000

436,000

448,000

460,000

436,000

448,000

460,000